



Diário Oficial do Município

Instituído pela Lei Municipal nº 002/09, de 28 de janeiro de 2009,
Publicada no Diário Oficial do Estado de 04 de fevereiro de 2009.

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. PREFEITO JOSE ADOLFO DA SILVEIRA NETO

ANO XVII – Nº 3063 – FRANCISCO DANTAS/RN, Quinta – Feira, 03 de Abril de 2025.

IMPrensa Oficial do Município de Francisco Dantas/RN
EDITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PODER EXECUTIVO

JOSÉ ADOLFO DA SILVEIRA NETO – Prefeito Municipal
LIZANDRA MARIA CORREIA DE OLIVERA Vice-Prefeita

PODER LEGISLATIVO

Hugo Richardson Oliveira – Presidente
Auciede Pereira Ferreira – Vice- Presidente
Pablo Maxi Soares Pereira – 1º Secretário
Laerty Carlos de Brito – 2º Secretário
Francisco Larry da Silveira Castro
Geralusa Fernandes Chaves e Silva
Manoel Torquato do Rêgo Neto
Weliton Pinheiro de Almeida
Zelia de Alencar Martins Dantas
Saldanha

PODER EXECUTIVO



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO DANTAS
Rua da Matriz, 36 – Centro - CNPJ. 08.148.439/0001-78 – CEP:
59.902-000 Fone fax: (84)3379-0086 – E-
mail: pmfd@brisanet.com.br

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

**TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO CELEBRADO
ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO
DANTAS E O SR. JOSÉ ELIVANIO SILVA LUCAS.**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO DANTAS**, localizada na Rua da Matriz, 36 - Centro, inscrita no CNPJ nº 08.148.439/0001-78, neste ato representada pelo **Prefeito José Adolfo da Silveira Neto**, doravante simplesmente CONTRATANTE, usando das atribuições conferidas pela legislação vigente, **RESOLVE AUTOMATICAMENTE POR MOTIVO DE FALECIMENTO** o Contrato firmado com **JOSÉ ELIVANIO SILVA LUCAS**, o que fazem mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Constitui objeto deste termo a rescisão do Contrato referente à Contratação de **JOSÉ ELIVANIO SILVA LUCAS**, ocupante do cargo de motorista, com carga-horária de 40h, lotado na Secretaria de Educação.

CLÁUSULA SEGUNDA

A presente rescisão contratual se dá por motivo de falecimento do contratado, conforme Certidão de Óbito apresentado pelos familiares, ficando automaticamente extinto o Contrato mencionado na cláusula anterior, com efeito a data do

óbito constante na Certidão e sua publicação em imprensa Oficial.

Francisco Dantas/RN, 02 de abril de 2025

JOSÉ ADOLFO DA SILVEIRA NETO
Prefeitura Municipal de Francisco Dantas – RN - Contratante



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO DANTAS
Rua da Matriz, 36 – Centro - CNPJ. 08.148.439/0001-78 – CEP:
59.902-000 Fone fax: (84)3379-0086 – E-
mail: pmfd@brisanet.com.br

GABINETE DO PREFEITO

Portaria de Diárias nº 09/2025 – GP
Em 03 de abril de 2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO DANTAS/RN**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder a Sra. **Cleida Natalina Fernandes**, 01 (uma) diária no valor unitário de R\$ 500,00 (Quinhentos reais), para custear despesas, na cidade de Natal/RN, a serviço da municipalidade, neste dia 04 de abril de 2025.

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor, nesta data revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

José Adolfo José da Silveira Neto
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO DANTAS
Rua da Matriz, 36 – Centro - CNPJ. 08.148.439/0001-78 – CEP:
59.902-000 Fone fax: (84)3379-0086 – E-
mail: pmfd@brisanet.com.br

GABINETE DO PREFEITO

Portaria de Diárias nº 10/2025- GP
Em 03 de Abril de 2025

O PREFEITO DE FRANCISCO DANTAS/RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º. – Conceder a Sra. **Ariane Paula Dantas Figueiredo**, 01 (uma) diária no valor unitário de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), para custear despesas, na capital do Estado Natal-RN a serviço da municipalidade, neste dia 04 de abril de 2025.

Art.2º. – Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos á data da viagem, revogados as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

José Adolfo da Silveira Neto
PREFEITO

SECRETARIA

NÃO HÁ PUBLICAÇÕES

NÃO HÁ PUBLICAÇÕES

NÃO HÁ PUBLICAÇÕES

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO DANTAS

Jose Adolfo da Silveira Neto – Prefeito
Municipal
Lisandra Maria Correia de Oliveira – Vice-
Prefeita
Velúzia Carolina Cruz Garcia Campos Silveira
Secretária Municipal de
Administração pmfd@brisanet.com.br
Endereço do Diário Oficial doMunicípio:
Rua da Matriz, 158, Centro -